



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
datado de 26/01/2023 a 26/02/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2023.

**“ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Paulo Dorival Franco da Rosa, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1970/2023 DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender ao Disposto na Lei 1961/2022, a qual não pode ser implementada em 2022.

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 490

Elemento : 33.90.32.00.00.0001 Material distribuição Gratuita.....R\$ 74.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2022 Recursos LivresR\$ 74.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 26 DE Janeiro DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.